



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

ATA Nº 11 / 2025 - PPGE (11.01.00.07.11.01)

Nº do Protocolo: 23091.013573/2025-73

Mossoró-RN, 19 de setembro de 2025.

Ao quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos, reuniram-se, de maneira virtual por meio da plataforma *Google Meet*, os membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (PPGEC), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), para a realização da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof. Dr. **James Lucas da Costa Lima** (Presidente), os membros titulares Prof. Dr. **Airton Torres Carvalho**, Prof. Dr. **Cristiano Queiroz de Albuquerque**, Prof. Dr. **Moacir Franco Oliveira**, além do representante discente titular **Filipe Mateus de Oliveira Costa**. O prof. Dr. **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva**, membro titular, justificou a sua ausência por participar de atividade de campo relacionada a projeto de pesquisa sob sua coordenação. A prof. Dra. **Daniela Faria Florencio** foi convocada e se fez presente. Antes do início da sessão, o Presidente esclareceu a alteração excepcional do horário nesta data, em razão da convocação concomitante dos docentes do Colegiado do Departamento de Biociências (DBIO) para a 7ª Reunião Ordinária daquele departamento, e registrou o lamento pelo atraso, de sua parte, no início da presente sessão. A pauta da reunião, conforme Convocatória PPGEC/UFERSA no. 12/2025, apresentou os seguintes pontos: **PONTO 1:** Apreciação e deliberação sobre aproveitamento de disciplina cursada em outra Instituição de Ensino Superior pela discente KAUANE MONIQUE ALVES FREITAS (matrícula 2024110146); **PONTO 2:** Apreciação e deliberação sobre as propostas de distribuição dos recursos do Programa discutidas na 1ª e na 2ª Assembleia de Docentes do PPGEC; e **PONTO 3:** Apreciação e deliberação sobre solicitação da discente KEILA DA COSTA ALBERTO (matrícula 2023110096) referente à defesa de dissertação. Não havendo manifestação, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade. As deliberações seguiram conforme descrito a seguir: **PONTO 1:** A discente KAUANE MONIQUE ALVES FREITAS, sob orientação da profa. Dr. CECILIA IRENE PEREZ CALABUIG, solicitou aproveitamento em histórico da disciplina "PPGBV985 - Curso de Campo da Caatinga" (8 créditos, 120h), cursada no Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). A discente apresentou documentação completa, contendo ementa da disciplina e comprovante de aprovação. O colegiado, de forma unânime, julgou que o componente curricular está diretamente relacionado ao curso da discente e aprovou a sua solicitação. **PONTO 2:** A partir das consultas realizadas na 1ª e na 2ª Assembleia de Docentes do PPGEC, que trataram da aplicação dos recursos do programa para o ano de 2025, o **Presidente** apresentou as seguintes recomendações oriundas das assembleias: do valor disponível do "Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Emergencial de Consolidação Estratégica dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) *stricto sensu* acadêmicos", correspondente a R\$ 35.140,00 (trinta e cinco mil cento e quarenta reais), R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) serão destinados ao II Simpósio de Ecologia e Conservação do Semiárido, evento realizado pela Coordenação do PPGEC, juntamente com discentes do curso e da graduação em Ecologia; R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) serão destinados ao apoio das atividades dos discentes, valor dividido pelo número de discentes ativos no curso que não se encontrem em prorrogação de defesa, totalizando 14 discentes; e R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais) serão reservados para outras despesas do curso, como aulas de campo e demais usos permitidos pelo PDPG/CAPES. Destaca-se que, recentemente, o prof. GUELSON BATISTA DA SILVA, coordenador do PDPG, informou que o prazo para aplicação do recurso foi prorrogado até o dia 24 de abril de 2026, conforme publicação feita no D.O.U., Edição 78, Seção 3, página 71. Além disso, as assembleias consultivas sugeriram que o recurso do PROPinho, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), seja realocado em outras rubricas, priorizando o uso pelos discentes, uma vez que o recurso destinado ao Edital PROPPG/UFERSA no. 40/2025 não foi suficiente para atender a todos. A proposta é que, após consulta da Coordenação à

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG), seja realizado um edital exclusivo para os discentes do PPGEc, a fim de aplicar este recurso. Desse total, R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) serão destinados à rubrica "Auxílio Discente" no edital, sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) destinados aos seis discentes sem bolsa no programa (R\$ 1.000,00 para cada) e R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) destinados aos discentes que possuem bolsa e/ou foram contemplados no Edital PROPPG/UFERSA no. 40/2025, totalizando oito discentes com R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cada. Os R\$ 200,00 (duzentos reais) restantes serão realocados para a rubrica "Transporte". Diante do exposto, as sugestões das assembleias de docentes foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. Contudo, as atas das duas assembleias ainda serão apreciadas e deliberadas pelo Colegiado em reuniões posteriores, conforme orientação do prof. **Moacir** de Oliveira. **PONTO 3:** No dia 31 de julho de 2025, a discente KEILA DA COSTA ALBERTO, sob orientação do prof. JAMES LUCAS DA COSTA LIMA, encaminhou mensagem à Coordenação do curso, aos membros do Colegiado, à representação discente, à secretaria dos Programas de Pós-Graduação da UFERSA, à PROPPG e à sua coorientadora, profa. Dra. CLARISSE PEREIRA BENEDITO, solicitando transparência quanto aos pedidos de prorrogação feitos por seu orientador, bem como intervenção para a realização de sua defesa. A referida mensagem foi apresentada ao Colegiado para deliberação sobre o pedido. Na condição de orientador, foram solicitados esclarecimentos ao prof. James Costa Lima, membro do Colegiado. O prof. **James** Costa Lima informou que a discente não está há oito meses sob prorrogação, como alega, visto que seu prazo para defesa regular se encerrou em fevereiro de 2025. Esclareceu que a maior parte das prorrogações ocorreu em razão da indisponibilidade de membros para compor a banca de defesa e que, com exceção de um dos nomes sugeridos em comum acordo com a coorientadora, todos os demais foram devidamente contactados. Ressaltou, entretanto, que alguns não responderam ao convite ou não puderam participar por motivos diversos, os quais foram comunicados à discente. A profa. Dra. JAILMA SUERDA SILVA DE LIMA, docente do Departamento de Ciências Agrônômicas e Florestais (DCAF) da UFERSA, foi recentemente convidada a integrar a banca, e o prof. AIRTON TORRES CARVALHO, membro do PPGEc, habilitou-se a participar como suplente, permanecendo em aberto a indicação de um membro titular. O prof. **James** Costa Lima acrescentou, ainda, que a discente não teve seu estágio de docência aprovado pela Coordenação nem integralizado em seu histórico, o que constitui pendência adicional para a realização imediata da defesa, considerando que restam quatro horas de estágio a serem cumpridas. O prof. **James** Costa Lima esclareceu, ainda, que alguns dos fatos apresentados pela discente estavam superestimados ou deturpados, lamentando que a situação tenha chegado ao Colegiado. Informou também que parte das atividades previstas no projeto da discente não foi cumprida. O prof. **Airton** Carvalho solicitou a palavra e comentou que acompanhou as atividades da discente, uma vez que foi membro avaliador de seu projeto e de sua qualificação, atestando o exposto pelo orientador. Encerrando sua fala, o prof. **James** Costa Lima passou a palavra aos demais membros do Colegiado para deliberação. O prof. **Moacir** de Oliveira sugeriu que a discente fosse notificada quanto à necessidade de integralização do estágio de docência, condição indispensável para que sua banca pudesse ser agendada e aprovada. O prof. **Airton** Carvalho habilitou-se a atuar como membro titular da referida banca, a qual deverá ocorrer até o último dia útil de agosto, em cumprimento aos prazos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Dessa forma, foi definido o seguinte encaminhamento: envio de notificação à discente sobre a necessidade de integralização do estágio de docência como requisito para o agendamento da banca, o qual foi aprovado por unanimidade. Sem mais informes ou ocorrências, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezoito horas. Para constar, eu, James Lucas da Costa Lima, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, a qual será assinada pelos participantes quando aprovada por este Colegiado.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 10:40)

AIRTON TORRES CARVALHO
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 1225180

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 09:44)

CRISTIANO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE
PROFESSOR 3 GRAU
BIC (11.01.00.07.04)
Matrícula: 2213412

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 13:15)

DANIELA FARIA FLORENCIO

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 08:33)

JAMES LUCAS DA COSTA LIMA

PROFESSOR 3 GRAU
DCH-MOS (11.01.00.09.03)
Matrícula: 1017771

COORDENADOR
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: 1269586

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 08:45)

MOACIR FRANCO DE OLIVEIRA
PROFESSOR 3 GRAU
DCA (11.01.00.11.04)
Matrícula: 2206331

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 08:34)

FILIPPE MATEUS DE OLIVEIRA COSTA
DISCENTE
Matrícula: 2024110046

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de
verificação: **aa4921836c**